



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Ministra

Ofício nº 1029/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 217, de 2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.002711/2025-35.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Requerimento de Informação nº 217, de 2025, que “*Requer que sejam solicitadas informações ao Ministério da Cultura, acerca das medidas que estão sendo adotadas para a recuperação dos danos causados ao Patrimônio Cultural Brasileiro.*”, de autoria da Deputada Federal Rogéria Santos, e encaminho-lhe cópia das manifestações técnica e Jurídica desta Pasta acerca do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura

Anexo: I - Ofício nº 1941/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (SEI nº 2178167).
II - NOTA n. 00110/2025/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 2184297)



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 16/04/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2185145** e o código CRC **50502D1C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.002711/2025-35

SEI nº 2185145



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

DESPACHO n. 00494/2025/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.002711/2025-35

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - CAP/MINC

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

De acordo com a NOTA n. 00110/2025/CONJUR-MINC/CGU/AGU.

Encaminhem-se à ASPAR/MinC.

Brasília, 11 de abril de 2025.

KIZZY COLLARES ANTUNES

Advogada da União

CONSULTORA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400002711202535 e da chave de acesso c171e276



Documento assinado eletronicamente por KIZZY COLLARES ANTUNES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2050113149 e chave de acesso c171e276 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): KIZZY COLLARES ANTUNES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 11-04-2025 17:31. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

NOTA n. 00110/2025/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.002711/2025-35

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - CAP/MINC

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

1. Em resposta ao Ofício nº 96/2025/CAP/ASPAR/GM/MinC da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (doc. SEI/MinC 2178987), informamos que o Requerimento de Informação nº 217, de 2025, **não carece de outras considerações de ordem jurídica**, considerando que visa obter "*informações ao Ministério da Cultura, acerca das medidas que estão sendo adotadas para a recuperação dos danos causados ao Patrimônio Cultural Brasileiro,*" **relacionando-se majoritariamente a aspectos técnicos do Programa.**
2. Admite-se, portanto, pronunciamento jurídico simplificado na forma do art. 4º da Portaria nº 1.399/2009/AGU.
3. Conforme se verifica dos autos, o Ofício nº 1941/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (doc. SEI nº 2178167), exarado pelo Gabinete da Presidência, **esclarece adequadamente as questões levantadas no requerimento de informação em questão** e, salvo melhor juízo, **atende plenamente à solicitação parlamentar**, uma vez que apresenta as informações solicitadas sobre as medidas tomadas para preservação do patrimônio no estado da Bahia, orçamentos, programas e fiscais envolvidos nas ações. Esclarece também sobre a força-tarefa composta por 15 servidores, e outros serviços emergências para cuidar da Igreja de São Francisco de Assis. Especificando também acerca das suas atribuições técnicas e forma de atuação.
4. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples encaminhamento da questão ao Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, conforme requerido no Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 416, com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao Poder Legislativo na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pelo Secretário.
5. À consideração superior.

Brasília, 11 de abril de 2025.

LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO
Procuradora da Fazenda Nacional
Consultora Jurídica Adjunta
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Cultura

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400002711202535 e da chave de acesso c171e276



Documento assinado eletronicamente por LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2049769291 e chave de acesso c171e276 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 11-04-2025 16:38. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Gabinete da Presidência

Ofício nº 1941/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN

Ao Senhor
WANDERSON LIMA
Coordenador de Assuntos Federativos
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B"
70068-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 217, de 2025.

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo Iphan nº 01450.001455/2025-73 e MinC nº 01400.002711/2025-35.

Senhor Coordenador,

1. Referimo-nos ao Ofício nº 70/2025/CAP/ASPAR/GM/MinC (6199681), que reitera o Ofício nº 30/2025/CAP/ASPAR/GM/MinC (6076133), para análise detalhada dos questionamentos apresentados pela Deputada Rogéria Santos (itens a, b, c e d) do Requerimento de Informação nº 217, de 2025 (6076135), que "Requer que sejam solicitadas informações ao Ministério da Cultura, acerca das medidas que estão sendo adotadas para a recuperação dos danos causados ao Patrimônio Cultural Brasileiro".
2. Por força da limitação de competências desta Autarquia, cumpre esclarecer que as informações ora apresentadas circunscrevem-se aos aspectos operacionais e técnicos afetos à Coordenação-Geral de Conservação, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do Iphan, não abrangendo questões relacionadas à alta gestão do Ministério da Cultura, tais como fontes de recursos, financiamentos ou planos federativos, entre outras abordagens trazidas no requerimento.
3. Quanto aos questionamentos:

a) Diante das informações apresentadas neste requerimento, existe a previsão por parte deste Ministério da Cultura para o financiamento para a recuperação e preservação de bens tombados no estado da Bahia, como fontes de recursos para a execução das ações emergenciais e de projetos de restauração a médio e longo prazos?

Resposta:

Atualmente, o Iphan conta com 380 fiscais ativos. Em 2024, foram publicadas 8 portarias de designação, com a inclusão de 44 novos fiscais no quadro técnico das Superintendências. Ao longo do mesmo ano, foram realizadas 2.404 ações de fiscalização.

O Iphan investiu, aproximadamente, R\$ 5,2 milhões no restauro de azulejos, intervenção no pináculo da torre esquerda e projeto de restauração integral da Igreja e Convento de São Francisco. Atualmente, existem 321 bens religiosos tombados no Brasil.

O Iphan conta com cinco principais ações orçamentárias, destacando-se a ação 20ZH, que se destina especificamente à preservação do patrimônio cultural brasileiro, sendo uma das principais ações finalísticas deste Instituto.

A preservação do patrimônio cultural brasileiro enfrenta desafios históricos relacionados à escassez de recursos, realidade que impacta diretamente a execução de projetos de conservação, especialmente em estados com grande concentração de bens tombados, como a Bahia. Entre os anos de 2020 e 2022, a ação orçamentária 20ZH não teve dotação orçamentária suficiente para comportar todas as demandas das unidades descentralizadas quanto à realização de projetos finalísticos, dentre eles obras de conservação e contratação de manutenção.

No ano de 2023, mediante diversas articulações institucionais realizadas junto ao Ministério Supervisor e a mudanças governamentais, foram realizados incrementos expressivos na ação 20ZH, permitiu que a instituição desse início a diversos projetos que permitiram a retomada da gestão de preservação do patrimônio cultural brasileiro. Contudo, a negligência vivenciada pelos bens geridos pelo Iphan por anos (2020 a 2022) não pôde ser integralmente suprida em um único exercício financeiro, e ações iniciadas em 2023 não puderam ter continuidade, em virtude do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual no Congresso Nacional.

Ciente da urgência imposta pelos recentes eventos em Salvador, que evidenciaram riscos estruturais em diversos imóveis protegidos, o Iphan instituiu a Comissão de Financiamento da Conservação do Patrimônio Cultural, com o objetivo de aprofundar a análise das fontes disponíveis e propor estratégias para captação e otimização dos recursos destinados à área.

Essa iniciativa busca articular soluções viáveis para atender à demanda crescente por intervenções em bens culturais, inclusive no estado da Bahia, a partir de uma abordagem colaborativa entre diferentes setores do Iphan e em diálogo com o Ministério da Cultura. Embora ainda não haja previsão orçamentária específica para as ações mencionadas, a Comissão está empenhada em construir alternativas que permitam fortalecer o financiamento à preservação do patrimônio, com foco em ações emergenciais, projetos estruturantes e manutenção contínua.

Vale ressaltar que a responsabilidade pela manutenção dos bens tombados é dos seus respectivos proprietários, pois o tombamento não altera a titularidade do bem. O Iphan atua de forma pontual em situações de comprovada hipossuficiência, observando o princípio da reserva do possível.

É fundamental o fortalecimento da fiscalização e da educação patrimonial, para que os responsáveis compreendam a importância da conservação preventiva e a contratação de profissionais habilitados. A negligência nesse aspecto pode causar danos irreversíveis.

b) Como o Ministério da Cultura avalia o risco de desabamento da Igreja de São Francisco de Assis, conhecida como "Igreja do Ouro", considerando que a tragédia resultou na perda de uma vida e deixou outras pessoas feridas?

Resposta:

Em 3 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), o Iphan recebeu, por meio do protocolo geral de sua Superintendência na Bahia, solicitação de vistoria na Igreja de São Francisco, Ordem Primeira, localizada no Largo de São Francisco, Centro Histórico de Salvador. A vistoria foi imediatamente agendada para o dia 6 de fevereiro (quinta-feira). Antes disso,

o Iphan já vinha contribuindo com a preservação do bem por meio de ações como: a restauração dos azulejos do claustro conventual (investimento de cerca de R\$ 4 milhões), a intervenção para retirada do pináculo superior da torre esquerda do templo e a contratação do projeto de restauro completo do monumento.

Cabe ressaltar que, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei nº 25/1937, cabe ao proprietário do bem tombado sua manutenção e conservação.

A Portaria Iphan nº 223, assinada em 7 de fevereiro de 2025, instituiu uma Comissão Especial composta por representantes do Iphan e de órgãos internos para o acompanhamento da situação da Igreja de São Francisco.

Imediatamente após o desabamento parcial do forro da nave da Igreja de São Francisco de Assis, ocorrido em 5 de fevereiro de 2025, o Iphan instituiu força-tarefa nacional composta por 15 servidores provenientes de diferentes unidades da Federação. A ação visou dar suporte técnico e logístico à Superintendência do Iphan na Bahia, com foco na avaliação da estrutura da referida igreja e na fiscalização de outros bens tombados da cidade.

c) Quais são as medidas específicas que este Ministério tem buscado implementar para promover a preservação e recuperação dos danos causados ao Patrimônio Cultural Brasileiro, em Salvador?

Resposta: Em resposta ao acidente na Igreja de São Francisco de Assis, o Iphan contratou, em 28 de fevereiro de 2025, serviços emergenciais de estabilização, remoção e acondicionamento dos elementos do forro da nave e da cobertura da igreja, no valor de R\$ 1.376.750,97, com vigência de oito meses.

As atividades incluem: realização de levantamentos e diagnósticos, escoramento e remoção de elementos instáveis, consolidação dos remanescentes com reforço de fixações, proteção dos elementos artísticos integrados, revisão e reparo da cobertura e limpeza do forro colapsado.

Paralelamente, segue em curso contrato para elaboração do projeto executivo de restauração integral da Igreja e do Convento de São Francisco, no valor de R\$ 1,2 milhão, firmado anteriormente ao acidente.

Cabe destacar que, entre 2019 e 2024, o Iphan investiu R\$ 12.306.709,94 na conservação de templos religiosos católicos no estado da Bahia, dos quais R\$ 3.365.451,80 foram aplicados no Conjunto Arquitetônico de São Francisco de Assis, em Salvador.

Em articulação com a Defesa Civil de Salvador (Codesal), foram realizadas vistorias em 114 imóveis tombados, individualmente ou como parte de conjuntos urbanos, resultando na recomendação de interdição de seis igrejas e dois imóveis residenciais por risco estrutural. Essas ações evidenciam a atuação tempestiva e técnica do Iphan na identificação e mitigação de riscos ao patrimônio cultural.

d) Este Ministério tem algum plano específico para auxiliar os estados, na implementação de medidas de manutenção e recuperação dos danos causados ao Patrimônio Cultural Brasileiro?

Resposta: No que tange às suas atribuições técnicas, a Coordenação-Geral de Conservação do Iphan, atua de forma complementar, apoiando as superintendências estaduais do Iphan em ações como vistorias técnicas, diagnósticos, orientações para elaboração de projetos de intervenção, definição de diretrizes de preservação e fiscalização preventiva. Essas ações, quando articuladas com os órgãos estaduais e

municipais de preservação, contribuem para a construção de respostas coordenadas às necessidades locais de conservação do patrimônio cultural edificado.

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Agradecemos a oportunidade de colaborar e reiteramos nossa consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO GRASS
Presidente

Anexos: I - Ofício nº 377/2025/DEPAM-IPHAN (6165334); e
II - Despacho nº 119/2025 CGCO/DEPAM (6163518).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 07/04/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6236080** e o código CRC **CBA610CC**.

Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefone: (61) 2024-5500 | Website: www.iphan.gov.br



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Ofício nº 377/2025/DEPAM-IPHAN

Ao Senhor

Paulo Fabrício Dorneles de Oliveira

Coordenador-Geral de Assuntos Técnicos

Gabinete da Presidência do Iphan

c/c

À Senhora

Januária Maia Araújo

Coordenadora de Assuntos Legislativos

Assunto: Requerimento de Informação nº 217, de 2025.

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo Iphan nº 01450.001455/2025-73 e MinC nº 01400.002711/2025-35.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atenção ao Ofício nº 34/2025/COASPAR/PRESI-IPHAN (6081551), que refere-se Ofício nº 635/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN, datado de 12/02/2025, subscrito pela Coordenadora-Geral de Assuntos Técnicos Substituta, Sra. Luiza Caldas, por meio do qual encaminha a demanda do Ofício nº 30/2025/CAP/ASPAR/GM/MinC (6076133), datado de 11 de fevereiro de 2025, subscrito pelo Coordenador de Assuntos Federativos do Ministério da Cultura, Sr. Wanderson Lima, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 217, de 2025 (6076135), de autoria da Deputada Rogéria Santos, que "Requer que sejam solicitadas informações ao Ministério da Cultura, acerca das medidas que estão sendo adotadas para a recuperação dos danos causados ao Patrimônio Cultural Brasileiro.", e reiterado por meio do Ofício nº 1176/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (6135973), apresentamos as considerações a seguir:

Trata-se do oferecimento de subsídios técnicos, em atenção à vossa solicitação por manifestação quanto à demanda levada ao Ministério da Cultura através do **Requerimento de Informação nº 217, de 2025 (6076135)**, de autoria da Deputada Rogéria Santos, que "**Requer que sejam solicitadas informações ao Ministério da Cultura, acerca das medidas que estão sendo adotadas para a recuperação dos danos causados ao Patrimônio Cultural Brasileiro.**", onde constam os seguintes questionamentos:

"(...)

a) Diante das informações apresentadas neste requerimento, existe a previsão por parte do Ministério da Cultura, para o financiamento para a recuperação e preservação de bens tombados no estado da Bahia, como fontes de recursos para a execução das ações emergenciais e de projetos de restauração a médio e longo prazos?

b) Como o Ministério da Cultura avalia o risco de desabamento da Igreja de São Francisco de Assis, conhecida como "Igreja do Ouro", considerando que a tragédia resultou na perda de uma vida e deixou outras pessoas feridas?

c) Quais são as medidas específicas que este Ministério tem buscado implementar para promover a preservação e recuperação dos danos causados ao Patrimônio Cultural Brasileiro, em Salvador?

d) Este Ministério tem algum plano específico para auxiliar os estados, na implementação de medidas de manutenção e recuperação dos danos causados ao Patrimônio Cultural Brasileiro?

(...)"

Por força da limitação de competências desta área técnica, circunstancio as informações aqui repassadas às questões inerentes aos fluxos de trabalho desta Coordenação Geral de Conservação do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN, não alcançando portanto demais questões atinentes à alta gestão desta Autarquia, tampouco daquele Ministério da Cultura como fontes de recursos, financiamentos, planos federativos entre outras abordagens trazidas pelo requerimento em tela.

Diante das informações apresentadas no requerimento em tela, especificamente quanto às medidas adotadas em atenção ao desabamento do Forro da Igreja de São Francisco de Assis e a preservação dos bens tombados pelo IPHAN em Salvador/BA, informo que:

Imediatamente após o desabamento de parte do Forro da Nave da Igreja de São Francisco de Assis em 05/02/2025, o IPHAN constituiu uma força-tarefa para atuar junto à sua superintendência na Bahia. A força-tarefa foi composta por 15 servidores do Iphan oriundos de várias partes do País e teve como objetivo dar suporte técnico e logístico à equipe da Bahia, tanto para a contratação das obras na igreja quanto para a fiscalização de outros bens tombados pela cidade.

O Iphan realiza atividades rotineiras de fiscalização do patrimônio cultural edificado do País, com base nos planos anuais de fiscalização de cada superintendência e seguindo diretrizes definidas por portarias da presidência do órgão. A partir da experiência em Salvador, o Instituto priorizou a fiscalização de bens que apresentem risco de incêndio ou desabamento.

Logo na primeira semana de atuação, com o apoio da força-tarefa, técnicos do Iphan e da Defesa Civil de Salvador (Codesal) fizeram vistorias conjuntas em 114 imóveis da capital baiana, todos tombados individualmente ou integrantes de conjuntos urbanos tombados. Esse esforço inicial resultou na recomendação, às autoridades responsáveis, de interdição de seis outras igrejas e dois imóveis de uso residencial na cidade, por apresentarem riscos estruturais. As igrejas foram: Igreja de Nossa Senhora da Ajuda; Igreja e Convento dos Perdões; Igreja de São Bento; Igreja dos Quinze Mistérios; Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem; e Igreja de São Miguel.

Em tempo recorde, vinte e três dias depois do acidente na Igreja de São Francisco de Assis, no dia 28/02/2023, o IPHAN contratou os serviços emergenciais para estabilização, remoção e acondicionamento dos elementos do forro da nave e da cobertura da Igreja de São Francisco. No valor de R\$ 1.376.750,97, o contrato tem vigência de oito meses a partir da data de sua assinatura. Os serviços estão previstos para começar ainda em março e incluem: **a realização de levantamentos e diagnósticos, o escoramento e remoção de elementos instáveis, a consolidação dos elementos remanescentes com o reforço da fixação, a proteção dos elementos artísticos integrados, a revisão e reparo da cobertura, bem como a limpeza e remoção do forro que se encontra sobre a nave.**

Os serviços emergenciais focados na recuperação do forro do teto da nave central do templo correrão paralelamente à outro contrato que visa a **elaboração do projeto executivo para a restauração de todo o conjunto da Igreja e do Convento de São Francisco**, que já estava em andamento, tendo sido contratado pelo Iphan pelo valor de R\$ 1,2 milhão.

À título de registro, apenas no período de 2019 à 2024, o IPHAN investiu **R\$ 12.306.709,94** na **conservação** de templos religiosos católicos no estado da Bahia. No mesmo período, especificamente no Conjunto Arquitetônico tombado de São Francisco de Assis, IPHAN investiu outros **R\$ 3.365.451,80**.

2. Sem mais, permanecemos à disposição para maiores informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

ANDREY SCHLEE

Diretor

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Rosenthal Schlee, Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização**, em 17/03/2025, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6165334** e o código CRC **06833404**.

Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefone: (61) 2024-6342 | Website: www.iphan.gov.br



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
Coordenação-Geral de Conservação

Despacho nº 119/2025 CGCO/DEPAM
Brasília, 13 de março de 2025.

Processo nº 01450.001455/2025-73

Ao Senhor

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor

Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Assunto: Requerimento de Informação nº 217, de 2025.

Trata-se do oferecimento de subsídios técnicos, em atenção à vossa solicitação por manifestação quanto à demanda levada ao Ministério da Cultura através do **Requerimento de Informação nº 217, de 2025 (6076135)**, de autoria da Deputada Rogéria Santos, que **"Requer que sejam solicitadas informações ao Ministério da Cultura, acerca das medidas que estão sendo adotadas para a recuperação dos danos causados ao Patrimônio Cultural Brasileiro."**, onde constam os seguintes questionamentos:

"(...)

- a) Diante das informações apresentadas neste requerimento, existe a previsão por parte do Ministério da Cultura, para o financiamento para a recuperação e preservação de bens tombados no estado da Bahia, como fontes de recursos para a execução das ações emergenciais e de projetos de restauração a médio e longo prazos?*
- b) Como o Ministério da Cultura avalia o risco de desabamento da Igreja de São Francisco de Assis, conhecida como "Igreja do Ouro", considerando que a tragédia resultou na perda de uma vida e deixou outras pessoas feridas?*
- c) Quais são as medidas específicas que este Ministério tem buscado implementar para promover a preservação e recuperação dos danos causados ao Patrimônio Cultural Brasileiro, em Salvador?*
- d) Este Ministério tem algum plano específico para auxiliar os estados, na implementação de medidas de manutenção e recuperação dos danos causados ao Patrimônio Cultural Brasileiro?*

(...)"

Por força da limitação de competências desta área técnica, circunstancio as informações aqui repassadas às questões inerentes aos fluxos de trabalho desta Coordenação Geral de Conservação do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN, não alcançando portanto demais questões atinentes à alta gestão desta Autarquia, tampouco daquele Ministério da Cultura como fontes de recursos, financiamentos, planos federativos entre outras abordagens trazidas pelo requerimento em tela.

Diante das informações apresentadas no requerimento em tela, especificamente quanto às medidas adotadas em atenção ao desabamento do Forro da Igreja de São Francisco de Assis e a preservação

dos bens tombados pelo IPHAN em Salvador/BA, informo que:

Imediatamente após o desabamento de parte do Forro da Nave da Igreja de São Francisco de Assis em 05/02/2025, o IPHAN constituiu uma força-tarefa para atuar junto à sua superintendência na Bahia. A força-tarefa foi composta por 15 servidores do Iphan oriundos de várias partes do País e teve como objetivo dar suporte técnico e logístico à equipe da Bahia, tanto para a contratação das obras na igreja quanto para a fiscalização de outros bens tombados pela cidade.

O Iphan realiza atividades rotineiras de fiscalização do patrimônio cultural edificado do País, com base nos planos anuais de fiscalização de cada superintendência e seguindo diretrizes definidas por portarias da presidência do órgão. A partir da experiência em Salvador, o Instituto priorizou a fiscalização de bens que apresentem risco de incêndio ou desabamento.

Logo na primeira semana de atuação, com o apoio da força-tarefa, técnicos do Iphan e da Defesa Civil de Salvador (Codesal) fizeram vistorias conjuntas em 114 imóveis da capital baiana, todos tombados individualmente ou integrantes de conjuntos urbanos tombados. Esse esforço inicial resultou na recomendação, às autoridades responsáveis, de interdição de seis outras igrejas e dois imóveis de uso residencial na cidade, por apresentarem riscos estruturais. As igrejas foram: Igreja de Nossa Senhora da Ajuda; Igreja e Convento dos Perdões; Igreja de São Bento; Igreja dos Quinze Mistérios; Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem; e Igreja de São Miguel.

Em tempo recorde, vinte e três dias depois do acidente na Igreja de São Francisco de Assis, no dia 28/02/2023, o IPHAN contratou os serviços emergenciais para estabilização, remoção e acondicionamento dos elementos do forro da nave e da cobertura da Igreja de São Francisco. No valor de R\$ 1.376.750,97, o contrato tem vigência de oito meses a partir da data de sua assinatura. Os serviços estão previstos para começar ainda em março e incluem: **a realização de levantamentos e diagnósticos, o escoramento e remoção de elementos instáveis, a consolidação dos elementos remanescentes com o reforço da fixação, a proteção dos elementos artísticos integrados, a revisão e reparo da cobertura, bem como a limpeza e remoção do forro que se encontra sobre a nave.**

Os serviços emergenciais focados na recuperação do forro do teto da nave central do templo correrão paralelamente à outro contrato que visa a **elaboração do projeto executivo para a restauração de todo o conjunto da Igreja e do Convento de São Francisco**, que já estava em andamento, tendo sido contratado pelo Iphan pelo valor de R\$ 1,2 milhão.

À título de registro, apenas no período de 2019 à 2024, o IPHAN investiu **R\$ 12.306.709,94** na **conservação** de templos religiosos católicos no estado da Bahia. No mesmo período, especificamente no Conjunto Arquitetônico tombado de São Francisco de Assis, IPHAN investiu outros **R\$ 3.365.451,80**.

Sem mais, permaneço à disposição para maiores informações que se façam necessárias.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Farsette

Coordenador-Geral de Conservação-CGCO

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Farsette, Coordenador-Geral**, em 14/03/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6163518** e o código CRC **245E58DC**.